



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.592 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 280.200,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 21.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 257.700,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 - R\$ 1.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	2.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, inclusive de Reconst. e Reformas	R\$	55.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, inclusive de Reconst. Reformas	R\$	200.000,00
----------------	---	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.07	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	1.000,00
----------------	---	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.22.01.01	Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.500,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.700,00
33.90.39.25.05	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	255.000,00
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	20.000,00
----------------	-------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de outubro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal